



Aos trinta de março de dois mil e vinte e três, na sala da Secretaria Municipal de Governança e Compliance de Armação dos Búzios, localizada na Estrada da Usina Velha, 600, deu-se início, às 14h, **Reunião Extraordinária** para arguir sobre a seguinte pauta 1. **Prova Objetiva de Conceito (POC) da empresa NPI Brasil Corporative Solutions LTDA - EPP.**

Presentes os seguintes participantes: Pietro Vinícius da Cunha Santos Leite (NPI), Vinicius Pessanha da Silva Araujo (Membro da Comissão), Adeildo Junior Rodrigues Santos (Membro da Comissão), Alceli De Carvalho Chaves (Membro da Comissão).

A empresa começou seguindo a leitura dos quesitos e subquesitos mínimos tecnológicos a serem seguidos.

Pietro começou demonstrando os requisitos técnicos das soluções de softwares e seguiu por ordem todos os módulos pedidos no termo de referência.

A comissão perguntou aos presentes se alguém queria constar alguma informação em ata.

Não tendo nenhum interesse dos presentes em registrar, a reunião foi finalizada com 1:35 horas de duração, tendo sido finalizada às 15h35 e a empresa NPI Brasil Corporative Solutions LTDA - EPP foi considerada **aprovada**, na Prova Objetiva de Conceito, conforme checklist anexo.

LISTAGEM DOS PARTICIPANTES DA REUNIÃO DO DIA 30/03/2023, NPI BRASIL CORPORATIVE SOLUTIONS LTDA - EPP.

NOME COMPLETO	SEGMENTO	ASSINATURA
Pietro Vinícius da Cunha Santos Leite	NPI	
Vinicius Pessanha da Silva Araujo	Sec. Administração	
Adeildo Junior Rodrigues Santos	Sec. Administração	
Alceli De Carvalho Chaves	Sec. Administração	



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração

1143

Armação dos Búzios, 30 de março de 2023.

À Secretaria Municipal de Governança e Compliance.

Informo que a Comissão de avaliação da Prova Objetiva de Conceito (POC), apresentada pela empresa **NPI BRASIL CORPORATIVE SOLUTIONS LTDA - EPP**, apresentou todos os módulos e funções.

A referida empresa foi considerada **APTA** para atender o objeto da presente licitação.

Diante do exposto acima, encaminho este para que sejam realizados procedimentos necessários.

Atenciosamente,

Vinicius Pessanha da Silva Araujo
Subcoordenador
Matrícula 24874

6. REQUISITOS TÉCNICOS DAS SOLUÇÕES DE SOFTWARES			
6.2 REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS			Sim / Não
6.2.1	Quanto a compatibilidade e com navegadores de internet (web browsers)	6.2.1.1. Garantir continuamente que operacionalização das Soluções dos Grupos de Serviços ocorra de forma homogênea e integralmente funcional, em diferentes navegadores de internet (web browsers), nas suas versões mais recentes, tais como e sem se limitar aos seguintes: Microsoft Internet Explorer/Edge, Mozilla Firefox e Google Chrome, sendo vedada a instalação de qualquer software ou recurso adicional como: Flash Player, ActiveX e Plug-Ins, entre outros, com a finalidade de fornecer o suporte complementar, necessário ao correto funcionamento das Soluções nos navegadores.	SIM
6.2.2	Quanto a segurança dos dados trafegados	6.2.2.1. Garantir que as Soluções ao serem acessadas pelo navegador de internet (web browser) sempre utilizem o protocolo de segurança SSL (Secure Sockets Layer), que adicionará criptografia aos dados trafegados, através da internet pública, entre o dispositivo de acesso do usuário e a Solução de Software em produção no Centro de Dados (datacenter), imprimindo segurança às transações efetuadas de todos os usuários.	SIM
6.2.3	Quanto ao envio automatizado de correspondências eletrônicas (e-mails)	6.2.3.1. Garantir que a funcionalidade de envio automatizado de correspondências eletrônicas (e-mail), quando ocorrer, seja promovida autonomamente pela Solução de Software;	SIM
		6.2.3.2. O Gerenciamento e a operacionalização do servidor SMTP (Simple Mail Transfer Protocol) serão de responsabilidade exclusiva da Contratada. O Servidor não deverá apresentar restrições quanto ao número de mensagens a serem enviadas em decorrência das demandas advindas da operacionalização da Solução de Software implantada.	SIM

6.2.4	Quanto a integração de dados e dos serviços de software	6.2.4.1. A Contratada será a responsável exclusiva pelo desenvolvimento e pela manutenção das rotinas e aplicações de software que irão automatizar a integração de dados e serviços de software operacionalizados nos repositórios e ambientes tecnológicos do Contratante com as Soluções de Software da Contratada. Já a infraestrutura tecnológica, em sua maior parte já existente e em operação, que irá suportar o acesso das Soluções de Software ao ambiente tecnológico de propriedade do Contratante, como por exemplo, links dedicados de acesso à internet; servidores de aplicação, banco de dados e de rede, entre outros, e que são necessários para a operacionalização final das integrações com os sistemas e aplicativos legados, estes serão de sua exclusiva responsabilidade do Contratante;	SIM
		6.2.4.2. O Contratante garantirá que os dados disponibilizados para os processos de integração, a serem extraídos dos seus sistemas e aplicativos legados, terão padrão de qualidade adequado e, ainda, virão acompanhados das devidas documentações e das orientações técnicas necessárias, a serem fornecidas pelos profissionais do Contratante, em razão das demandas técnicas e operacionais apresentadas pela Contratada inerentes aos processos de integração;	SIM
		6.2.4.3. A Contratada, conforme o planejamento prévio, deverá propor e homologar junto ao Contratante a criação de rotinas de integração, para quando se melhor aplicarem, do tipo online, ou seja, em tempo real, ou off-line, de processamento temporal, com ativação manual ou automatizada, além do planejamento acerca das soluções, recursos e plataformas tecnológicas que deverão ser adotadas, em face de se garantir maior aderência às necessidades pertinentes a cada processo de integração identificado.	SIM
6.3 REQUISITOS FUNCIONAIS			Sim / Não
6.3.1	Quanto a acessibilidade das pessoas com deficiência	6.3.1.1 Recursos gerais de acessibilidade para pessoas com deficiência: (a) Garantir a acessibilidade das pessoas com deficiência, observando os preceitos do Decreto-Lei nº 5.296 de 02/12/2004, que regulamenta as leis nº 10.048, de 08/11/2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas com deficiência, e nº 10.098, de 19/12/2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade;	SIM

	<p>6.3.1.1 Recursos gerais de acessibilidade para pessoas com deficiência: (b) Atender as diretrizes da Cartilha de Usabilidade elaborada pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão do Brasil, através da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação. Não poderá apresentar erros conforme disposto no</p>	SIM
	<p>eMAG, versão 3.0, bem como atender todos os pontos obrigatórios de acessibilidade conforme regras estabelecidas pelo WCAG 2.0. A avaliação deste requisito deverá ser promovida pelo software ASES Desktop versão 2.0.16, ou versão mais atualizada, que está disponível para download no endereço URL (Uniform Resource Locator), apresentado abaixo: https://softwarepublico.gov.br/social/ases</p>	
	<p>6.3.1.1 Recursos gerais de acessibilidade para pessoas com deficiência: (c) Suportar a apresentação de conteúdos nas páginas web que poderão ser lidos por softwares do tipo "leitores de tela" (screenreaders) usados por deficientes visuais, mas, também, dispor de instrumentos que otimizem a experiência de navegação destas pessoas através das interfaces de acesso da Solução de Software. Entretanto, vale ressaltar que há organizações que estabelecem preceitos sobre a acessibilidade, que consideram as limitações ligadas às capacidades do equipamento que está sendo utilizado para promover o acesso à internet. As regras a serem contempladas pelas Soluções de Softwares deverão submeter-se integralmente ao descrito nos seguintes websites públicos, de organismos federais do Brasil, cujo acesso dar-se-á através dos endereços URL (Uniform Resource Locator) relacionados abaixo: http://emag.governoeletronico.gov.br/cursoconteudista/desenvolvimento-web/recomendacoes-de-acessibilidade-wcag2.html https://softwarepublico.gov.br/social/ases www.serpro.gov.br/acessibilidade</p>	SIM
	<p>6.3.1.2. Recursos específicos, inerentes à acessibilidade de pessoas com deficiência: (a) Item imagens e animações: utilizar o atributo "alt" para descrever a função de cada elemento visual aplicado às páginas web;</p>	SIM

	6.3.1.2. Recursos específicos, inerentes à acessibilidade de pessoas com deficiência: (b) Item imagemaps: utilizar mapas client-side (o tag "map") e texto para as regiões a serem selecionadas pelo apontador do mouse ("áreas clicáveis") nas páginas web;	SIM
	6.3.1.2. Recursos específicos, inerentes à acessibilidade de pessoas com deficiência: (c) Item conteúdo multimídia: incluir legendas e transcrições para os áudios e descrições para os vídeos aplicados nas páginas web;	SIM
	6.3.1.2. Recursos específicos, inerentes à acessibilidade de pessoas com deficiência: (d) Item hiperlinks: utilizar textos que façam sentido fora do seu contexto. Por exemplo, não empregar	SIM

	textos como o "clique aqui", utilizar, "ir para a página principal";	
	6.3.1.2. Recursos específicos, inerentes à acessibilidade de pessoas com deficiência: (e) Item modelo de organização da página web: utilizar cabeçalhos, listas e uma estrutura consistente nas páginas web, bem como código CSS (CascadingStyleSheets) para formatar o layout, quando se aplicar, de forma que nenhuma informação fique sem sentido e sem a devida formatação;	SIM
	6.3.1.2. Recursos específicos, inerentes à acessibilidade de pessoas com deficiência: (f) Item web semântica: empregar semanticamente as tags "html", proporcionando melhor capacidade de leitura do código das páginas web por softwares do tipo leitores de tela e/ou buscadores;	SIM
	6.3.1.2. Recursos específicos, inerentes à acessibilidade de pessoas com deficiência: (g) Item gráficos e diagramas: sumarizar o conteúdo ou, então, utilizar o atributo "longdesc";	SIM
	6.3.1.2. Recursos específicos, inerentes à acessibilidade de pessoas com deficiência: (h) Item scripts, applets e plug-ins: dispor de conteúdo alternativo para o caso de tais itens estarem desabilitados ou não serem suportados pelo navegador (web browser);	SIM
	6.3.1.2. Recursos específicos, inerentes à acessibilidade de pessoas com deficiência: (i) Item frames: usar sempre a tag "noframes" e adotar o emprego de títulos significativos;	SIM

		6.3.1.2. Recursos específicos, inerentes à acessibilidade de pessoas com deficiência: (j) Item tabelas: tornar compreensível a leitura linha a linha dos conteúdos das páginas web. É admitido o emprego do item exclusivamente para tabulação de dados. O mesmo não deverá ser empregado como recurso de estruturação das páginas web;	SIM
		6.3.1.2. Recursos específicos, inerentes à acessibilidade de pessoas com deficiência: (k) Item teclas de atalho: Criar teclas de atalho para as principais funções das páginas web, por exemplo: menu, conteúdo, busca, etc.;	SIM
		6.3.1.2. Recursos específicos, inerentes à acessibilidade de pessoas com deficiência: (l) Item controle do usuário: garantir que todo o conteúdo das páginas web deverá ser controlado pelo usuário, sem permitir que sejam feitas atualizações de conteúdo (do tipo refresh de tela), de forma automatizada, ou qualquer atualização nas páginas web sem que haja a real interação do usuário;	SIM
		6.3.1.2. Recursos específicos, inerentes à acessibilidade de pessoas com deficiência: (m) Item independência de navegadores (web browsers): assegurar que as páginas web	SIM
		funcionarão nos principais navegadores disponíveis no mercado;	
		6.3.1.2. Recursos específicos, inerentes à acessibilidade de pessoas com deficiência: (n) Item cores: assegurar que todas as informações apresentadas nas páginas web em cores, também sejam compreensíveis sem a referida aplicação da cor, por exemplo: valores financeiros deverão estar precedidos do sinal “-“ ou delimitados por parênteses, quando expressarem valores negativos. Outro aspecto a assegurar é a combinação de cores entre o fundo e o primeiro plano das páginas web, onde o mesmo deverá ser suficientemente contrastante, de tal modo que possa ser corretamente visualizada por pessoas cromodeficientes;	SIM
6.3.2	Quanto a responsividade na área pública	6.3.2.1. Atender aos padrões do webdesign responsivo. Os websites mantidos pelas Soluções, exclusivamente para as aplicações web (websites) deverão responder de forma pró ativa, quanto à visualização das suas páginas web, relativo aos tamanhos, formatos e a orientação das telas dos dispositivos empregados para acessá-los, por exemplo: monitores de vídeo de computadores (PC) desktops, tablets ou smartphones, assegurando sua adequação ao melhor formato de apresentação.	SIM

6.3.3	Quanto a segurança	6.3.3.1. A descentralização do gerenciamento de conteúdo e dos Módulos de Serviços pelos usuários responsáveis deverá estar subordinado à aplicação de regras de segurança, que limite a atuação dos mesmos, conforme melhor se aplicar à estratégia de gerenciamento que o Contratante desejar empreender, observando o seguinte: (a) Na ÁREA PRIVADA das Soluções de Softwares: a.1- Gerenciar contas de usuários, assim como as suas responsabilidades gerenciais relativas aos Módulos de Serviço, compondo o repositório de segurança único dos websites;	SIM
		6.3.3.1. A descentralização do gerenciamento de conteúdo e dos Módulos de Serviços pelos usuários responsáveis deverá estar subordinado à aplicação de regras de segurança, que limite a atuação dos mesmos, conforme melhor se aplicar à estratégia de gerenciamento que o Contratante desejar empreender, observando o seguinte: (a) Na ÁREA PRIVADA das Soluções de Softwares: a.2- Garantir a integridade referencial de todos os dados mantidos pelas Soluções de Softwares;	SIM
		6.3.3.1. A descentralização do gerenciamento de conteúdo e dos Módulos de Serviços pelos usuários responsáveis deverá estar subordinado à aplicação de regras de segurança, que limite a atuação dos mesmos, conforme melhor se aplicar à estratégia de gerenciamento que o Contratante desejar empreender, observando o seguinte:	SIM
		(a) Na ÁREA PRIVADA das Soluções de Softwares: a.3- Gerenciar o cadastro das contas dos usuários, considerando as seguintes informações essenciais, a serem armazenadas em campos específicos e independentes: (1) atribuição de um identificador único (login); (2) a senha de acesso; (3) o nome do usuário; (4) o e-mail do usuário e; (5) os telefones de contato do usuário;	SIM

		<p>6.3.3.1. A descentralização do gerenciamento de conteúdo e dos Módulos de Serviços pelos usuários responsáveis deverá estar subordinado à aplicação de regras de segurança, que limite a atuação dos mesmos, conforme melhor se aplicar à estratégia de gerenciamento que o Contratante desejar empreender, observando o seguinte:</p> <p>(a) Na ÁREA PRIVADA das Soluções de Softwares:</p> <p>a.4- Permitir a ativação e a inativação das contas de usuários, sem que isto implique na sua efetiva exclusão;</p>	SIM
		<p>6.3.3.1. A descentralização do gerenciamento de conteúdo e dos Módulos de Serviços pelos usuários responsáveis deverá estar subordinado à aplicação de regras de segurança, que limite a atuação dos mesmos, conforme melhor se aplicar à estratégia de gerenciamento que o Contratante desejar empreender, observando o seguinte:</p> <p>(a) Na ÁREA PRIVADA das Soluções de Softwares:</p> <p>a.5- Gerenciar as permissões atribuídas às contas de grupos de usuários, relativas a administração dos Módulos de Serviços das Soluções de Softwares e, em decorrência disto, dos conteúdos publicados através destes Módulos nos websites;</p>	SIM
		<p>6.3.3.1. A descentralização do gerenciamento de conteúdo e dos Módulos de Serviços pelos usuários responsáveis deverá estar subordinado à aplicação de regras de segurança, que limite a atuação dos mesmos, conforme melhor se aplicar à estratégia de gerenciamento que o Contratante desejar empreender, observando o seguinte:</p> <p>(a) Na ÁREA PRIVADA das Soluções de Softwares:</p> <p>a.6- Gerar continuamente e possibilitar a consulta parametrizada ao log de registro (histórico) das operações realizadas pelos usuários, relativas as atividades de inclusão, alteração e exclusão de registros de dados e de conteúdo, realizadas através dos Módulos de Serviços que integram as Soluções de Softwares;</p>	SIM
		<p>6.3.3.1. A descentralização do gerenciamento de conteúdo e dos Módulos de Serviços pelos usuários responsáveis deverá estar subordinado à aplicação</p>	SIM

		de regras de segurança, que limite a atuação dos mesmos, conforme melhor se aplicar à estratégia de gerenciamento que o Contratante desejar empreender, observando o seguinte: (a) Na ÁREA PRIVADA das Soluções de Softwares: a.7- Disponer de recurso que permita aos usuários recuperarem e/ou redefinirem a sua senha;	
		6.3.3.1. A descentralização do gerenciamento de conteúdo e dos Módulos de Serviços pelos usuários responsáveis deverá estar subordinado à aplicação de regras de segurança, que limite a atuação dos mesmos, conforme melhor se aplicar à estratégia de gerenciamento que o Contratante desejar empreender, observando o seguinte: (b) Na área PÚBLICA das Soluções de Softwares: b.1- Exigir o cadastro prévio do internauta, como pré-condição para acessar determinados Módulos de Serviços.	SIM
6.3.4	Quanto a exibição de registros de dados resultantes das consultas no gerenciamento	6.3.4.1. Proporcionar a exibição dos registros incorporados aos repositórios mantidos pelos websites, relativos as Soluções de Softwares, sob a forma de tabelas de dados ou grids, onde os registros são exibidos em linhas e as colunas corresponderão aos campos, em face dos resultados das consultas empreendidas pelos usuários responsáveis, em cada Módulo de Serviço, durante as atividades de gerenciamento dos websites, via a área privada, observando o seguinte: (a) Organizar os registros de dados exibidos em páginas de consulta;	SIM
		6.3.4.1. Proporcionar a exibição dos registros incorporados aos repositórios mantidos pelos websites, relativos as Soluções de Softwares, sob a forma de tabelas de dados ou grids, onde os registros são exibidos em linhas e as colunas corresponderão aos campos, em face dos resultados das consultas empreendidas pelos usuários responsáveis, em cada Módulo de Serviço, durante as atividades de gerenciamento dos websites, via a área privada, observando o seguinte: (b) Possibilitar a navegação entre as páginas de consulta;	SIM

		<p>6.3.4.1. Proporcionar a exibição dos registros incorporados aos repositórios mantidos pelos websites, relativos as Soluções de Softwares, sob a forma de tabelas de dados ou grids, onde os registros são exibidos em linhas e as colunas corresponderão aos campos, em face dos resultados das consultas empreendidas pelos usuários responsáveis, em cada Módulo de Serviço, durante as atividades de gerenciamento dos websites, via a área privada, observando o seguinte:</p> <p>(c) Exibir a quantidade total de registros de dados resultantes das consultas;</p>	SIM
6.3.5	Quanto a incorporação de arquivos nos repositórios dos websites	<p>6.3.5.1. Garantir que, em razão dos requisitos dos Módulos de Serviço, que preveem a incorporação de arquivos digitais, processos de upload, para os repositórios dos websites, seja durante as atividades de gerenciamento dos usuários responsáveis ou durante as operações desenvolvidas pelos internautas nas áreas públicas, que seja possível em ambas as situações, a realização de consultas nas pastas locais do sistema operacional do dispositivo de acesso, a fim de selecionar os arquivos correspondentes aos conteúdos que se deseje incorporar e que, após a seleção, seja promovido o upload destes arquivos para os repositórios correspondentes dos websites;</p>	SIM
6.3.6	Quanto ao editor de textos integrado	<p>6.3.6.1. Garantir que, quando empregado o termo "editor de textos integrado", na especificação dos requisitos dos Módulos de Serviço, implicará que as Soluções deverão garantir a edição dos conteúdos, pertinentes ao requisito em questão, para serem posteriormente exibidos na área pública do website, através de um editor do tipo WYSIWYG (WhatYouSeeisWhatYouGet), do padrão RTF (RichTextFormat), o qual deverá suportar a seleção de fontes de caracteres; a formatação de parágrafos: esquerda, direita, centralizado e justificado ou correlatos; a seleção de estilos: negrito, sublinhado e itálico ou correlatos; bem como o editor deverá possuir os recursos padrões da indústria de software: recortar, copiar e colar ou recursos correlatos, para que os usuários responsáveis pelo gerenciamento possam editar os conteúdos em questão;</p>	SIM

6.3.7	Quanto a aplicação dos módulos de serviço nos websites e subsites	6.3.7.1. Os demais Módulos discriminados nos Grupos de Serviços nº 1, poderão ser incorporados em qualquer um dos websites e sub sites, a despeito de onde tenham sido especificados originalmente neste TR, conforme a necessidade do Contratante, para atender demandas de caráter estratégico do mesmo, condicionado ao design prévio dos websites;	SIM
		6.3.7.2. O repositório de dados deverá ser compartilhado e integrado com os websites Portal Institucional, conforme item 6 deste TR, assim como o gerenciamento e as funcionalidades dos seus respectivos Módulos aplicar-se-ão a ambos os websites e sub sites, quando incorporados a eles.	SIM
7 REQUISITOS DE NEGÓCIO – WEBSITE PORTAL INSTITUCIONAL			
7.1 NOTÍCIAS E MATÉRIAS			Sim / Não
7.1	Notícias e matérias;	7.1.1. Gerenciar a incorporação de notícias e matérias, para sua posterior exibição na área pública do website, em página web específica, conforme design prévio, compondo um repositório único mantido pelo website;	SIM
		7.1.2. Permitir, através do gerenciamento, que possam ser incorporadas, em campos específicos e independentes, categorias e assuntos padronizados, a serem selecionados entre os previamente gerenciados pelos usuários responsáveis, para a classificação de notícias e matérias, e, além disto, que uma determinada categoria de notícias e matérias possa ser relacionada a um ou mais assuntos;	SIM
		7.1.3. Gerenciar a incorporação de títulos, em campo específico e independente, nas notícias e matérias;	SIM
		7.1.4. Gerenciar a incorporação do crédito de autoria, em campo específico e independente, nas notícias e matérias, com a funcionalidade de auto digitação, que garante durante a informação do autor pelos usuários responsáveis, de forma automática, a sua consulta entre os autores já cadastrados e a sua posterior seleção caso exista e, caso se trate de novo autor, o seu cadastramento na mesma função;	SIM
		7.1.5. Gerenciar a data e o horário, em campos específicos e independentes, de inserção das matérias e notícias, durante a sua incorporação;	SIM

		7.1.6. Gerenciar a publicação de notícias e matérias na área pública do website, de forma automatizada através dos recursos do Módulo de Serviço, em data e horário previamente definidos pelos usuários responsáveis;	SIM
		7.1.7. Permitir, através do gerenciamento, que os conteúdos de notícias e matérias possam ficar ocultos, até que a sua exibição na área pública do website seja autorizada pelos usuários responsáveis;	SIM
		7.1.8. Gerenciar a incorporação de um resumo (síntese), em campo específico e independente, para uma notícia e matéria, a ser utilizado junto a divulgação da mesma nos boxes de conteúdo da página principal do website, em sua área pública;	SIM
		7.1.9. Permitir, através do gerenciamento, que as notícias e matérias sejam classificadas por uma categoria e por um assunto relacionado e, conforme o design prévio, possam ser exibidas na área pública do website, sob a forma de listagem de notícias e matérias, sendo uma delas em destaque, acompanhada da imagem de identificação, do seu título e do seu resumo (síntese) e, as demais, que compõem a referida listagem, deverão estar acompanhadas dos seus respectivos títulos e resumos (sínteses), assim como deverão estar classificadas pelas categorias existentes;	SIM
		7.1.10. Possuir editor de textos integrado, para gerenciar os conteúdos das notícias e matérias;	SIM
		7.1.11. Gerenciar a incorporação de imagens em notícias e matérias, com suas respectivas	SIM
		legendas, permitindo o redimensionamento do seu tamanho pelos usuários responsáveis;	
		7.1.12. Permitir a consulta das notícias e matérias incorporadas ao repositório do website, durante as atividades de gerenciamento promovidas pelos usuários responsáveis, relativas à palavras, frases ou termos específicos, compostos por qualquer conjunto de caracteres, inseridas no títulos das notícias e matérias, e, ainda, produzir consultas parametrizadas relativas ao seguinte: (1) às categorias de notícias e matérias; (2) aos assuntos de notícias e matérias e; (3) aos períodos de inserção das notícias e matérias no repositório;	SIM
		7.1.13. Proporcionar a visualização, em face dos parâmetros informados, de todos os dados relacionados às notícias e matérias resultantes da consulta;	SIM

		7.1.14. Permitir a visualização ampliada de uma imagem exibida na área pública do website, quando a mesma compor as notícias e matérias, ao acioná-la através de uma ação de clique no mouse ou ação correlata, em outros dispositivos de acesso/controle;	SIM
		7.1.15. Gerenciar a incorporação, nas notícias e matérias que serão exibidas na área pública do website, de frames com tamanho redimensionável, interno ou externo ao website, como por exemplo, para a exibição de um conteúdo externo de áudio do soundcloud ou para a exibição de uma imagem interna do repositório de imagens;	SIM
		7.1.16. Permitir a impressão de notícias e matérias, diretamente para o dispositivo de impressão selecionado na interface de acesso, conforme layout padronizado no design prévio;	SIM
		7.1.17. Possuir função que possibilite relacionar as matérias e notícias publicadas na área pública do website às suas respectivas contas do Twitter, do Facebook e do Google+ e ao Whatsapp, exclusivamente, quando o website estiver sendo acessado através de dispositivos móveis com este aplicativo instalado;	SIM
		7.1.18. Gerenciar a incorporação de links em notícias e matérias que serão exibidas na área pública do website, sob a forma de endereços URL (Uniform Resource Locator) para acessar recursos externos ao website, publicados na internet pública;	SIM
		7.1.19. Registrar e exibir, exclusivamente através dos recursos deste Módulo de Serviço, o número de acessos e/ou visualizações às notícias e matérias na área pública do website, apresentando-o aos usuários responsáveis durante as atividades de gerenciamento.	SIM

7.2 BANNERS			Sim / Não
7.2	BANNERS	7.2.1. Gerenciar a incorporação de banners num repositório único, para sua posterior exibição na página principal da área pública do website, respeitando o layout do design prévio aplicado à página principal do website, informando, em campo específico e independente, o título de identificação do banner;	SIM
		7.2.2. Permitir a incorporação de banners a partir de arquivos com as extensões JPG, GIF ou PNG, sem limite de tamanho;	SIM

		7.2.3. Permitir a consulta de arquivos de banners incorporados ao repositório do website, durante as atividades de gerenciamento promovidas pelos usuários responsáveis, relativa às palavras, frases ou termos específicos, compostos por qualquer conjunto de caracteres, inseridas nos títulos dos banners, e, ainda, produzir consultas parametrizadas relacionadas às extensões dos arquivos dos banners;	SIM
		7.2.3.1. Proporcionar a visualização, em face dos parâmetros informados, de todos os dados relacionados aos arquivos de banners resultantes da consulta.	SIM
7.3 AGENDAS DE EVENTOS			Sim / Não
7.3	AGENDA DE EVENTOS	7.3.1. Gerenciar a incorporação de itens de eventos (programação de eventos inseridos numa agenda) num repositório único de agendas eletrônicas, para sua posterior exibição na área pública do website, em página web específica, conforme design prévio, informando e/ou inserindo, relativo à agenda, em campos específicos e independentes, o seguinte: (1) o título da agenda; (2) a descrição da agenda e; (3) a categoria ou subcategoria padronizadas da agenda, quando se aplicar, a serem selecionadas entre as previamente gerenciadas pelos usuários responsáveis;	SIM
		7.3.1.1 Deverá ser possível inserir os seguintes objetos: (1) uma imagem de identificação da agenda; (2) um ou mais bancos de imagens da agenda e; (3) um ou mais arquivos para download relacionados à agenda;	SIM
		7.3.1.2 Informar, em campos específicos e independentes, quanto aos de itens de evento que irão compor a agenda, o seguinte: (1) a data prevista para o início do evento; (2) a hora prevista para o início do evento; (3) a data prevista para o término do evento; (4) a hora prevista para o término do evento;	SIM
		(5) o local onde ocorrerá o evento;	
		7.3.2. Gerenciar a incorporação de categorias e subcategorias, para a classificação das agendas de eventos do website, possibilitando que uma agenda seja associada a uma das categorias ou subcategorias disponíveis;	SIM

		7.3.3. Permitir a consulta das agendas de eventos incorporados ao repositório do website, durante as atividades de gerenciamento promovidas pelos usuários responsáveis, relativas às palavras, frases ou termos específicos, compostos por qualquer conjunto de caracteres inseridos nos títulos das agendas e, ainda, produzir consultas parametrizadas relativas aos períodos de início e término dos eventos;	SIM
		7.3.3.1. Proporcionar a visualização, em face dos parâmetros informados, de todos os dados relacionados às agendas e, por conseguinte, aos eventos das agendas, resultantes da consulta;	SIM
		7.3.4. Possibilitar a exibição, na área pública do website, das agendas que ainda possuam itens de eventos vigentes em relação à data atual, organizadas em razão das datas dos eventos mais recentes, apresentando as imagens de identificação das agendas, o período (inicial e final) da programação dos eventos, e, uma vez selecionada, exibir as informações incorporados de todos os itens de eventos que a compõe;	SIM
		7.3.5. Possibilitar a exibição, na área pública do website, das agendas com os seus respectivos itens de eventos, sob a forma de um calendário que, conforme selecionado, deverá exibir os eventos de um determinado dia, semana ou mês, sendo permitida a navegação entre os períodos de exibição, bem como a exibição das informações, conforme sejam selecionadas, relativas às agendas e aos seus respectivos itens de eventos.	SIM
7.4 ENQUETES			Sim / Não
7.4	ENQUETES	7.4.1. Gerenciar a incorporação de enquetes (pesquisas de opinião), num repositório único mantido pelo website, para sua posterior publicação na área pública do website, em página web específica, conforme design prévio, informando, em campos específicos e independentes, o seguinte: (1) o título (a pergunta da enquete); (2) a data de inserção da enquete no repositório; (3) a data em que ocorrerá a publicação da enquete na área pública do website; (4) a hora em que ocorrerá a publicação da enquete na área pública do website; (5) a data em que ocorrerá o término da publicação da enquete na área pública do website;	SIM

		(6) a hora em que ocorrerá o término da publicação da enquete na área pública do website e; (7) as opções de resposta da enquete, sem limite quanto ao número de respostas possíveis;	
		7.4.2. Possibilitar que o resultado parcial da enquete, exibido na área pública do website, seja visualizado após a confirmação do voto ou que o mesmo esteja disponível somente aos usuários responsáveis pelas atividades de gerenciamento do Módulo de Serviço;	SIM
		7.4.3. Permitir a visualização do resultado da enquete, na área pública do website, sob a forma de gráficos de pizza ou de barra;	SIM
		7.4.4. Permitir através das atividades de gerenciamento desenvolvidas pelos usuários responsáveis, que o cadastro prévio do internauta, conforme item deste TR, seja ou não pré-requisito para a votação, em uma determinada enquete, que será exibida na área pública do website;	SIM
		7.4.4.1. Garantir que internautas cadastrados votem uma única vez na enquete que exija a identificação prévia dos mesmos;	SIM
		7.4.4.2. Garantir que internautas anônimos, quando a enquete permitir, votem uma única vez, a cada dia em que a mesma estiver disponível;	SIM
		7.4.5. Garantir que apenas uma única resposta, entre as disponíveis na enquete, possa ser selecionada no momento do voto;	SIM
		7.4.6. Permitir a consulta das enquetes incorporadas ao repositório do website, durante as atividades de gerenciamento promovidas pelos usuários responsáveis, relativas às palavras, frases ou termos específicos, compostos por qualquer conjunto de caracteres inseridos nos títulos (as perguntas das enquetes) e, ainda, produzir consultas parametrizadas relativas aos períodos de publicação das mesmas;	SIM
		7.4.6.1. Proporcionar a visualização, em face dos parâmetros informados, de todos os dados relacionados às enquetes resultantes da consulta;	SIM
		7.4.7. Permitir que as enquetes incorporadas ao repositório do website possam ficar ocultas, até que a sua exibição na área pública do website seja autorizada pelos usuários responsáveis.	SIM
7.5 LEGISLAÇÕES			Sim / Não

7.5	LEGISLAÇÕES	7.5.1. Gerenciar a incorporação de legislações acervadas do Contratante, para sua posterior exibição na área pública do website, em página web específica, conforme design prévio, compondo um repositório único do website, informando para cada legislação incorporada, em campos específicos e independentes, o seguinte:	SIM
		(1) a categoria padronizada da legislação, a ser selecionada entre as previamente gerenciadas pelos usuários responsáveis; (2) a numeração da legislação; (3) a data de assinatura da legislação; (4) a data em que ocorrerá a publicação da legislação na área pública do website; (5) o resumo da legislação; (6) a ementa da legislação e; (7) os assuntos padronizados das legislações, a serem selecionados entre os previamente gerenciados pelos usuários responsáveis, e, ainda, deverá ser possível incorporar um arquivo correspondente à íntegra da legislação;	
		7.5.2. Permitir, através do gerenciamento, que possam ser incorporadas categorias e assuntos padronizados para classificação das legislações, e, além disto, que uma determinada legislação possa ser relacionada a um ou mais assuntos e, ainda, que uma legislação possa ser vinculada a uma ou mais legislações com as quais se relaciona;	SIM
		7.5.3. Permitir, através do gerenciamento, que seja possível incorporar junto a legislação, um arquivo da extensão PDF, contendo a íntegra da legislação, sem limite de tamanho;	SIM
		7.5.3.1. Permitir, através do gerenciamento, a pré-visualização (preview) do conteúdo dos arquivos incorporados às legislações, sem a necessidade efetuar o download dos mesmos;	SIM
		7.5.4. Permitir a consulta das legislações incorporadas ao repositório do website, durante as atividades de gerenciamento promovidas pelos usuários responsáveis, relativas a palavras, frases ou termos específicos, compostos por qualquer conjunto de caracteres, inseridos nas ementas das legislações, e, ainda, ser possível produzir consultas parametrizadas, relativas ao seguinte: (1) números das legislações; (2) anos das legislações; (3) períodos de publicação das legislações; (4) status das legislações e; (5) categorias e assuntos das legislações;	SIM

		7.5.4.1. Proporcionar a visualização, em face dos parâmetros informados, de todos os dados relacionados as legislações resultantes da consulta;	SIM
		7.5.5. Permitir que as legislações fiquem ocultas, até que a sua exibição na área pública do website seja autorizada pelos usuários responsáveis;	SIM
		7.5.6. Permitir a consulta das legislações incorporadas ao repositório do website, através da área pública, de forma parametrizada, em face do seguinte: (1) números das legislações; (2) anos das legislações;	SIM

		(3) categorias das legislações; (4) períodos de publicação das legislações e; (5) assuntos das legislações, e, ainda, em razão da informação de palavras, frases ou termos específicos, compostos por qualquer conjunto de caracteres, que se deseje consultar no conteúdo das legislações, sendo permitido também parametrizar o local em que a consulta irá atuar, através da seleção de um ou mais entre os seguintes locais: (5.1) as ementas das legislações; (5.2) os arquivos da extensão PDF incorporados às legislações; (5.3) o conteúdo HTML das legislações e; (5.4) os resumos das legislações.	
--	--	--	--

7.6 LINKS ÚTEIS**Sim / Não**

7.6	LINKS ÚTEIS	7.6.1. Gerenciar a incorporação de links úteis para sua posterior exibição no website, em página web específica conforme design prévio, compondo um repositório único mantido pelo website, informando, em campos específicos e independentes, o seguinte: (1) o título do link; (2) a categoria padronizada do link, a ser selecionada entre as previamente gerenciadas pelos usuários responsáveis e; (3) o endereço URL (Uniform Resource Locator) do link;	SIM
		7.6.2. Gerenciar a incorporação de categorias, para a classificação dos links úteis no repositório do website, possibilitando que um link útil seja associado a uma das categorias disponíveis;	SIM
		7.6.3. Exibir os links úteis incorporados ao repositório na área pública do website, classificados por categorias;	SIM

		7.6.4. Permitir a consulta de links úteis incorporados ao repositório do website, durante as atividades de gerenciamento promovidas pelos usuários responsáveis, relativas as palavras, frases ou termos específicos, compostos por qualquer conjunto de caracteres, inseridos nos títulos dos links e, ainda, produzir consultas parametrizadas relativas às categorias dos links;	SIM
		7.6.5. Proporcionar a visualização, em face dos parâmetros informados, de todos os dados relacionados aos links úteis resultantes da consulta;	SIM
		7.6.6. Permitir, através do gerenciamento, que links úteis incorporados ao repositório do website possam ficar ocultos, até que a sua exibição na área pública do website seja autorizada pelos usuários responsáveis.	SIM
7.7 PERGUNTAS E RESPOSTAS FREQUENTES			Sim / Não

7.7	PERGUNTAS E RESPOSTAS FREQUENTES	7.7.1. Gerenciar a incorporação de perguntas e suas respectivas respostas frequentes, para sua posterior exibição na área pública do website, em página web específica conforme design prévio, compondo um repositório único mantido pelo website, informando, em campos específicos e independentes, o seguinte: (1) a descrição da pergunta; (2) a descrição da resposta relacionada à pergunta; (3) a categoria ou subcategoria padronizadas da pergunta, quando se aplicar, a serem selecionadas entre as previamente gerenciadas pelos usuários responsáveis; (4) a ordem (sequência) de exibição da pergunta e; (5) as unidades da estrutura organizacional do Contratante, mantidas pelo Módulo de Serviço descrito no item 7.8 deste TR, com as quais a pergunta está relacionada;	SIM
		7.7.2. Gerenciar a incorporação de categorias e subcategorias, para a classificação das perguntas e respostas frequentes no repositório do website, possibilitando que uma pergunta seja associada à uma das categorias ou subcategorias disponíveis;	SIM
		7.7.3. Possuir editor de textos integrado, para gerenciar os conteúdos das perguntas e respostas frequentes;	SIM
		7.7.4. Exibir as perguntas e respostas frequentes incorporados ao repositório na área pública do website, classificadas por categorias ou subcategorias;	SIM

		7.7.5. Permitir a consulta das perguntas e respostas frequentes incorporados ao repositório do website, durante as atividades de gerenciamento promovidas pelos usuários responsáveis, relativas às palavras, frases ou termos específicos, compostos por qualquer conjunto de caracteres, inseridos na descrição da pergunta e, ainda, produzir consultas parametrizadas relativas as categorias e subcategorias das perguntas;	SIM
		7.7.5.1. Proporcionar a visualização, em face dos parâmetros informados, de todos os dados relacionados das perguntas e respostas frequentes resultantes da consulta;	SIM
		7.7.6. Permitir, através do gerenciamento, que perguntas e respostas frequentes incorporados ao repositório do website possam ficar ocultos, até que a sua exibição na área pública do website seja autorizada pelos usuários responsáveis.	SIM
7.8 UNIDADES ADMINISTRATIVAS			Sim / Não
7.8	UNIDADES ADMINISTRATIVAS	7.8.1. Gerenciar a incorporação de unidades da estrutura organizacional do Contratante ou externas a ele, para sua exibição no website	SIM

		público, em página web específica conforme design prévio, compondo um repositório único mantido pelo website, informando, em campos específicos e independentes, o seguinte: (1) o nome da unidade a ser endereçada; (2) a categoria padronizada da unidade, a ser selecionada entre as previamente gerenciadas pelos usuários responsáveis; (3) os endereços completos da unidade; (4) os telefones da unidade; (5) o e-mail de contato da unidade; (6) o nome do responsável pela unidade; (7) a descrição das competências funcionais da unidade; (8) as informações gerais acerca da unidade e; (10) os horários de funcionamento da unidade, e, ainda, deverá ser possível inserir uma imagem de identificação da unidade;	
		7.8.2. Gerenciar a incorporação de categorias, para a classificação das unidades no repositório do website, possibilitando que uma unidade seja associada a uma das categorias disponíveis;	SIM

		7.8.3. Permitir a consulta dos telefones das unidades incorporadas ao repositório do website, através da área pública, de forma parametrizada em razão das categorias das unidades, exibindo uma lista contendo: (1) os nomes das unidades e; (2) os seus respectivos telefones e, quando selecionada uma unidade, exibir o seguinte: (2.1) as informações gerais acerca da unidade; (2.2) os endereços completos da unidade; (2.3) o nome do responsável pela unidade; (2.4) os horários de funcionamento da unidade e; (2.5) o e-mail da unidade;	SIM
		7.8.3.1. Permitir a impressão da lista de telefones, resultante dos parâmetros aplicados à consulta, contendo o nome da unidade e o seu respectivo telefone, direcionando-a para um arquivo de saída com a extensão PDF, conforme o layout padronizado no design prévio;	SIM
		7.8.4. Permitir a consulta das unidades incorporadas ao repositório do website, durante as atividades de gerenciamento promovidas pelos usuários responsáveis, relativas às palavras, frases ou termos específicos, compostos por qualquer conjunto de caracteres inseridos nos nomes das unidades e, ainda, produzir consultas parametrizadas relativas às categorias das unidades;	SIM
		7.8.4.1. Proporcionar a visualização, em face dos parâmetros informados, de todos os dados relacionados às unidades resultantes da consulta;	SIM
		7.8.5. Permitir que as unidades fiquem ocultas, até que a sua exibição na área pública do website seja autorizada pelos usuários responsáveis.	SIM

8 REQUISITOS DE NEGÓCIO – WEBSITE PORTAL DA CULTURA			
8.1 PROGRAMAS E AÇÕES CULTURAIS			Sim / Não
8.1	PROGRAMAS E AÇÕES CULTURAIS	8.1.1 A plataforma deve permitir o cadastro dos programas e projetos culturais da instituição. Indicando assim data de início e fim assim como deve existir a possibilidade de categorias o programa ou projeto;	SIM
		8.1.2. O sistema deve permitir vincular ao cadastro de programas e projetos as pessoas responsáveis;	SIM

		8.1.3. A plataforma deverá permitir cadastrar as ações dos projetos, nessas ações podem ser incluídos dados relativos como reuniões e suas atas, regimento, conferências e seus documentos vinculados. Deve permitir que a ação possa ser vinculada a pessoas ou notícias;	SIM
		8.1.4. A plataforma deverá permitir vincular as ações aos programas e projetos.	SIM
8.2 EQUIPAMENTOS CULTURAIS			Sim / Não
8.2	EQUIPAMENTOS CULTURAIS	8.2.1. A plataforma deve permitir o cadastro de todos os equipamentos culturais municipais contendo suas informações principais de contato, endereço e horários de funcionamento;	SIM
		8.2.2. A plataforma deverá possibilitar categorizar os equipamentos segundo a atuação de sua esfera municipal, estadual, federal ou iniciativa privada;	SIM
		8.2.3. A plataforma deve disponibilizar a criação de conta de usuário para que os responsáveis pelo equipamento tenham a possibilidade de atualização cadastral;	SIM
		8.2.4. A plataforma deverá possibilitar a vinculação de profissionais que atuam no equipamento assim como suas atividades;	SIM
		8.2.5. O sistema deverá permitir a categorização dos equipamentos através da administração da instituição do fundo de cultura, desta forma mantendo os equipamentos agrupados por atividades;	SIM
8.3 ARTISTAS, GRUPOS, ESPAÇOS			Sim / Não
8.3	ARTISTAS, GRUPOS, ESPAÇOS	8.3.1. A plataforma deve permitir o cadastro dos artistas, grupos, espaços contendo todos os dados relacionados as suas atividades culturais assim como se sua renda é advinda de trabalho artístico, se participa de algum grupo e onde se apresenta;	SIM
		8.3.2. A plataforma deve permitir inclusão dados de contato assim como informações do artista como RG, CPF, NIS, Título de Eleitor e outros;	SIM
		8.3.3. A plataforma deverá suportar a criação de login e senha dos usuários;	SIM
8.4 EDITAIS E FOMENTOS			Sim / Não
8.4	EDITAIS E FOMENTOS	8.4.1. A plataforma deve permitir o cadastro de editais e fomentos, contendo dados de publicação, data de início e fim, período de inscrição, número de vagas e valor;	SIM

		8.4.2. Possuir função de etapas do edital ou fomento inserindo desta forma datas de início e fim da etapa;	SIM
		8.4.3. A plataforma deve permitir informar quais categorias pertencem ao edital ou fomento, sendo assim possível informar as inscrições e formas de premiação de forma categorizadas;	SIM
		8.4.4. Possuir função dará indicar os contatos do edital ou fomento;	SIM
		8.4.5. Possuir função para anexar documentos relativos ao edital ou fomento. Sendo assim pode ser adicionado qualquer tipo de documento relativo ao edital ou fomento trazendo assim instruções, formulários, erratas, modelos de cartas de referências, relatórios, editais e etc;	SIM
		8.4.6. A plataforma deve permitir que os usuários se inscrevam nos editais e fomentos de maneira online, abrindo assim formulário próprio para que possam preencher com seus dados;	SIM
		8.4.7. A plataforma deve permitir informar para cada edital ou fomento que só serão aceitas inscrições de usuários que preencherem documentos anexos de comprovação de inscrição assim como fotos, portfólio, documento de identificação etc. Esse recurso deve permitir a inclusão de forma obrigatório ou não na plataforma;	SIM
		8.4.8. Possuir função de impressão de relatório com os inscritos no edital ou fomento;	SIM
		8.4.9. Possuir função de gestão dos inscritos no edital ou fomento. Exibir os dados dos inscritos em portal público para toda a população possa acompanhar quem está inscrito;	SIM
		8.4.10. Possuir função de exibição de documentos fornecidos na inscrição para acompanhamento do trabalho do artista.	SIM
		8.4.11. Possuir função de acompanhamento da tramitação da inscrição do usuário na inscrição do edital ou fomento, permitindo assim que o inscrito ser notificado sobre as fases de sua inscrição e se a mesma foi aceita ou não. Permitir que cada mudança de tramitação possa ser enviado notificação por e-mail para o inscrito;	SIM
9 REQUISITOS DE NEGÓCIO – WEBSITE PORTAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
9.1 AUXÍLIO EMERGENCIAL			Sim / Não
9.1	AUXÍLIO EMERGENCIAL	9.1.1. Possuir função de validação de recebimento de auxílio emergencial e bolsa família do governo federal;	SIM

9.2 REDE SOCIO ASSISTENCIAL			Sim / Não
9.2	REDE SOCIO ASSISTENCIAL	9.2.1. Possibilitar o cadastro das unidades de atendimento, informando o nome, sigla da unidade, horários de atendimento, endereço e dados de contato;	SIM
		9.2.2. Possibilitar informar a área de abrangência da unidade de atendimento informando o bairro atendido;	SIM
		9.2.3. Possibilitar o cadastro dos profissionais da Secretaria, registrando seu nome completo, função e vínculo a unidade de atendimento;	SIM
9.3 BENEFICIÁRIOS			Sim / Não
9.3	BENEFICIÁRIOS	9.3.1. Possibilitar identificar para as pessoas cadastradas os dados pessoais como estado civil, sexo, data de nascimento, cônjuge, filiação, documentos pessoais, NIS, endereço, raça, cor e deficiências, e outras informações pertinentes;	SIM
		9.3.2. Possibilitar o cadastro e controle unificado de pessoas (indivíduos) e famílias, possibilitando compartilhar o mesmo cadastro entre as unidades de atendimento;	SIM
		9.3.3. Possibilitar informar dados socioeconômicos do grupo familiar, tais como dados da ocupação, renda familiar ou per capita proveniente de programas sociais ou outras fontes;	SIM
		9.3.4. Possibilitar informar dados da infraestrutura do domicílio, tais como tipo da construção, abastecimento de água, iluminação pública, destino do lixo, bem como dados quantitativos de pessoas residentes no domicílio, mulheres grávidas, mães amamentando, deficientes e outras informações pertinentes;	SIM
		9.3.5. Possibilitar identificar as famílias e os membros que participam de programas, serviços, transferência de renda ou benefícios etc;	SIM
		9.3.6. Permitir anexar documentos ao processo de demanda e visualizar informações do titular, tais como foto, membros familiares, identidade, CPF, dados de deficiência, escolaridade e outros dados pessoais de cada membro;	SIM
		9.3.7. Possibilitar a emissão da ficha cadastral da família com os dados da pessoa de referência, endereço, composição familiar, renda, programas, benefícios;	SIM
		9.3.8. Possibilitar a emissão do demonstrativo da ficha socioeconômica dos grupos familiares;	SIM
9.4 BENEFÍCIOS			Sim / Não

9.4	BENEFÍCIOS	9.4.1. Possibilitar a gestão dos benefícios eventuais, controlando os tipos existentes (ex.: Auxílio natalidade, Auxílio funeral, etc), as concessões realizadas com a descrição, data e detalhamento dos itens fornecidos;	SIM
		9.4.2. Possibilitar o armazenamento de fotos para os integrantes dos grupos familiares e sua exibição nos serviços, atendimentos e projetos que o usuário for relacionado, bem como possibilitar o armazenamento de documentos digitalizados destes integrantes;	SIM
		9.4.3. Possibilitar a emissão de relatório de benefício recebido com dados do beneficiário;	SIM
10 REQUISITOS DE NEGÓCIO - PROCESSO SELETIVO			
10 PROCESSO SELETIVO			Sim / Não
10.1	PROCESSO SELETIVO	10.1.1. Possuir recurso que possibilite à administração divulgar todos os processos seletivos e concursos públicos realizados pela mesma por meio do Portal.	SIM
		10.1.2. Permitir, por meio do gerenciamento do Portal, a inclusão de processos seletivos e todas as informações relacionadas a eles;	SIM
		10.1.3. O sistema deverá permitir configurar quais os documentos que serão enviados, definindo campos e configurações para cada processo seletivo;	SIM
		10.1.4. Permitir que as inscrições sejam programadas com data de início e fim;	SIM
		10.1.5. O sistema deverá permitir configurar a carga horária máxima permitida para cada cargo em suas inscrições;	SIM
		10.1.6. Permitir cadastrar Cargos por unidade com suas respectivas cargas horárias e quantidade de vagas.	SIM
		10.1.7. Permitir cadastrar documentos pertinentes ao processo seletivo, como editais, erratas, listagens, resultados e etc;	SIM
		10.1.8. Permitir tipos de arquivos por cargo, definindo se são obrigatórios ou não, além de informar a pontuação que cada arquivo terá na avaliação do candidato;	SIM
10.2	INSCRIÇÕES	10.2.1. Permitir que os candidatos possam ter uma conta com seus dados pessoais, dentro do sistema para gestão de suas inscrições em quaisquer processos seletivos;	SIM
		10.2.2. Ter opção no portal "Esqueceu sua senha" para usuários que não lembram sua senha de acesso.	SIM

		10.2.3. Permitir ao candidato que possa se inscrever em processos seletivos ativos, em cargos disponibilizados pelo poder público;	SIM
		10.2.4. Ao finalizar a inscrição o candidato deverá visualizar o seu nº de inscrição, sua pontuação parcial e se desejar imprimir sua inscrição, não podendo mais alterar dados pessoais e documentos enviados;	SIM
		10.2.5. O sistema deverá permitir ao candidato cancelar sua inscrição caso assim queira em decorrência de erros do próprio candidato no	SIM

		momento da sua inscrição, em seguida, o mesmo poderá realizar uma nova inscrição.	
		10.2.6. Após a finalização do período de inscrições, o candidato não poderá mais realizar mudanças nos seus dados pessoais e dados de inscrição.	SIM
		10.2.7. O sistema deverá permitir ao gestor do sistema exibir o resultado final de acordo com sua autorização.	SIM
		10.2.8. O candidato deverá ter uma área onde poderá consultar suas inscrições e fases da mesma.	SIM
10.3	AVALIAÇÃO	10.3.1. O sistema deverá permitir a banca, a avaliação das inscrições de cada candidato, visualizando dados pessoais e de sua inscrição;	SIM
		10.3.2. O sistema deverá permitir realizar pesquisas através de filtros e ordenações para facilitar a avaliação da banca;	SIM
		10.3.3. O sistema deverá permitir a banca baixar e visualizar os documentos enviados pelo candidato, tendo a opção de confirmar ou não a veracidade da informação, estando correta a pontuação daquele documento é confirmada e será validada para a classificação, caso contrário o documento será indeferido e o candidato perderá a pontuação pertinente a aquele documento;	SIM
		10.3.4. O sistema deverá permitir a banca, enviar notificações por e-mail para os candidatos com alertas, fases de tramitação da inscrição, entre ou informações importantes.	SIM
		10.3.5. Esse envio deverá acontecer de forma individual ou total, além disso, as mensagens poderão ser enviadas de forma imediata ou agendada;	SIM
		10.3.6. O sistema deverá permitir aplicar status de forma manual ao automática de acordo com as fases do processo seletivo	SIM

		10.3.7. O sistema deverá permitir aos gestores imprimir relatórios gerenciais com dados de classificação, fichas de inscrições, listas de inscrições, exportar dados em planilhas de excel.	SIM
10.4	CLASSIFICAÇÃO	10.4.1. De acordo com a avaliação da banca, o sistema deverá gerar uma classificação preliminar de acordo com a pontuação de cada candidato, respeitando os critérios de desempate definidos no Edital;	SIM
		10.4.2. Após o envio de recursos e da avaliação final da banca o sistema deverá permitir gerar a classificação final;	SIM
		10.4.3. As informações referentes a classificação dos candidatos deverão ser exibidas no portal e em local de fácil acesso aos candidatos.	SIM
10.5	RECURSO	10.5.1. O candidato após a divulgação da classificação preliminar ou final, poderá enviar	SIM

		um recurso sobre sua inscrição, caso não concorde com o resultado. Para isso, o portal deverá exibir link em local de fácil acesso que direcione para um formulário com campos onde os candidatos poderão preencher suas informações e motivos de pedido de recurso, além de realizar a anexação de documentos pertinentes;	
		10.5.2. Ao receber os pedidos de recurso realizados pelos candidatos, o gestor deverá reavaliar os candidatos rejeitando ou validando de forma positiva as informações enviadas.	SIM

11	DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO		Sim / Não
-----------	----------------------------------	--	------------------

11.1	DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO	11.1.1. Permitir o cadastro de templates, incluindo cabeçalho e rodapé;	SIM
		11.1.2. Permitir o cadastro de sessões, permitindo a inclusão de código HTML para definição de cabeçalho das páginas;	SIM
		11.1.3. Permitir o cadastro de imagens;	SIM
		11.1.4. Permitir o cadastro de boletins oficial;	SIM
		11.1.5. Permitir o cadastro de boletins oficial com páginas de 1 e/ou 2 colunas;	SIM
		11.1.6. Permitir a configuração de tipo de fonte, tamanho de fonte, cor e alinhamento para as páginas do boletim oficial;	SIM
		11.1.7. Permitir colar do word e do excel tabelas e textos para dentro da página do boletim oficial sem perder a formatação;	SIM

1170

		11.1.8. Permitir a inserção de imagens armazenadas no cadastro de imagens dentro da página do boletim oficial;	SIM
		11.1.9. Permitir a inclusão de imagem para capa do boletim oficial;	SIM
		11.1.10. Permitir gerar o boletim oficial em formato PDF;	SIM

